



PROJETO DE LEI Nº 7833 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RONALDO
DO PRADO CORRÊA. (*2002 +2021)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RONALDO DO PRADO CORRÊA a atual Rua 3 (SD-03), com início e término na Rua Sarah Vilhena Siqueira, no Bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Bruno Dias
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ronaldo do Prado Corrêa nasceu em 2002, na cidade de Pouso Alegre. Filho de Ronaldo Aparecido Corrêa e Luciana Costa o Prado Corrêa.

Era uma criança muito doce, um adolescente extrovertido e um jovem muito inteligente.

Os familiares e amigos se recordam dele com muitas saudades, lembrando seus apelidos, como: “Ronaldinho”, “moleque”, “menino bebê” e “meu”.

Nas palavras de seus pais: “Minha melhor forma de lembrança é mantê-lo vivo constantemente. Faço a comida que ele gostava, dou risada das piadas e “memes” que acharíamos graça juntos, celebro coisas que sempre fazíamos juntos e até dou risada de quando me recordo das suas brincadeira. Ainda, todas as noites, nós desejamos boa noite à ele.”

Sua memória estará sempre viva em seus pais, avós e em todos os seus familiares e amigos!

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Bruno Dias
VEREADOR